



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190112
PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-18 PMBGA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190112, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-18 PMBGA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LICITANTE NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249, QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CORRETIVOS E PREVENTIVOS, NAS MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.081.014/0001-45, com sede na Avenida 13 de Maio, 272, Centro, representado por , na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE, e NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249**, inscrito(a) no CNPJ 22.803.508/0001-60, com sede na RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 97, SN, ZONA RURAL, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por NILTON DUQUE DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva, por acordo das partes, o acréscimo quantitativo para 900 (novecentas) horas, e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, indo até 22 de setembro de 2022, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea a e Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade 1513.12.122.1005.2-101 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 23 setembro de 2021 e encerra no dia 22 de setembro de 2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

1 N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 13 de setembro de 2021

Ana Maria dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/ (MF) 24.081.014/0001-45
CONTRATANTE

Nilton Duque de Carvalho
NILTON DUQUE DE CARVALHO 42643163249
CNPJ 22.803.508/0001-60
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: 026.423.482-02

2. _____

CPF: 888.552.382-49